

**澳門特別行政區****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 56/2008 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 56/2008**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第（一）款a）項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

一、以臨時定期委任方式委任顧問氣象高級技術員梁啟鴻在颱風委員會秘書處擔任氣象高級技術員之職務，為期一年。

1. É nomeado, em comissão eventual de serviço, o meteorologista assessor Leong Kai Hon para desempenhar funções no Secretariado do Comité dos Tufões, como meteorologista, pelo prazo de um ano.

二、每月報酬相等於其在地球物理暨氣象局的原職位之報酬，有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫卹金作出扣除的雇主實體之負擔由地球物理暨氣象局承擔。

2. A remuneração mensal é a correspondente à do cargo de origem na Direcção dos Serviços de Meteorologia e Geofísica, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal.

三、確認擔任該職務屬公共利益。

3. É reconhecido o interesse público das funções a desempenhar.

四、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零零八年二月十三日。

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 13 de Fevereiro de 2008.

二零零八年二月二十二日

行政長官 何厚鏞

22 de Fevereiro de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**第 57/2008 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 57/2008**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2006號行政命令第二條第二款（二）項，及經該行政命令核准的《澳門大學章程》第十七條第二款（十二）項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas da alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º da Ordem Executiva n.º 14/2006 e da alínea 12) do n.º 2 do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade de Macau aprovados pela mesma Ordem Executiva, o Chefe do Executivo manda:

一、委任高錦輝為校董會成員，任期至二零零九年八月三十一日。

1. É nomeado Kou Kam Fai como membro no Conselho da Universidade até 31 de Agosto de 2009.

二、本批示自公佈日起生效，但其效力追溯至二零零八年二月一日。

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Fevereiro de 2008.

二零零八年二月二十六日

行政長官 何厚鏞

26 de Fevereiro de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**第 58/2008 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 58/2008**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto dos Trabalhadores